



**PEDIDO DE COMPRA:** 000001 / 2024

**EMISSÃO:** 09/02/2024

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos para agroindústrias conforme Convênio FPE 2184/2023, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2022/2023.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os bens requisitados para a contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, necessários para atender a necessidade das agroindústrias do Município. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prazo de vigência da contratação é de 150 dias contados da assinatura do contrato e requisição da despesa, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021; O prazo de entrega dos bens é de 90 dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Padre Anchieta, 221 na Prefeitura Municipal, em Roque Gonzales/RS, ou outro local a ser indicado pela Contratante. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal da Agricultura), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica, quando for o caso.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os bens requisitados para a contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, necessários para atender a necessidade das agroindústrias do Município.
2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objetivos e benefícios a serem alcançados:

Atendimento da Consulta Popular 2022/2023; Reestruturar o apoio ao pequeno produtor rural, preferencialmente em regime familiar, através de aquisição dos equipamentos e máquinas agrícolas, a fim de oferecer melhoria da renda, produtividade e permanência na propriedade.; Ampliar os programas e projetos de desenvolvimento dando condições de escoamento de produção através da disponibilização de mais equipamentos em curto período de tempo; Evitar o desperdício com aproveitamento do excedente de produção, em torno de 20%, através do processamento para comercialização e agregar valor



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 15/02/2024

Hora: 13:27:26

ao produto, de 20 a 30%;

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural acompanhará o uso e gestão dos equipamentos. A aquisição se dará através de processo licitatório, de acordo com o valor da proposta será a média dos preços apresentados na pesquisa de mercado, preços cotados e praticados na região para a moenda de cana e demais equipamentos cotação pela internet. O prazo de entrega dos bens é de 90 dias, contados da emissão da |Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Padre Ancheta, 221 na Prefeitura Municipal, em Roque Gonzales/RS, ou outro local a ser indicado pela Contratante. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Secretaria Municipal da Agricultura), para efeito de posterior verificação de sua conformidade, bem como entrega dos manuais e garantias e entrega técnica, quando for o caso. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Fiscal de Convênio Eng. Agr. João Guilherme Kowalski, conforme Portaria nº 12.656 de 29 de março de 2023. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

Após o repasse do recurso, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados apartir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega, sem quaisquer defeitos, do objeto do contrato.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 UNIDADE	Moenda de cana com capacidade estimada de 750 kg/hora (mínimo 500 litros/hora), três rolos maciços frisados, castelos em aço 1020, mancais de atrito em bronze, proteção de engrenagem e correias, com redutor fechado lubrificado a óleo, motor trifásico 5,0 CV	54.483,33
01 unidade	Misturador de carne inox capacidade 50Kg 220V 60hz monofásico 2 eixos, produção 200kg/hora, potência do motor 1.0CV com chave de segurança,	13.079,33
01 unidade	Ensacadeira elétrica 30kg para embutidos, aço inox, com pedestal, potência 1,50HP, monofásico 220V, capacidade 300Kg/hora, botão de segurança, desligamento rápido.	30.718,00



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 15/02/2024

Hora: 13:27:26

---

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos da contrapartida estão disponíveis conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Entidade: P.M. DE ROQUE GONZALES/RS

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Unidade: 0801 – Assistência Agrícola

Atividade 1083 – Aquisição de Equipamentos para Agroindústrias

Natureza da Despesa: 4490 52 00 00 9 0001) – Livre